



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 099 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, no valor de R\$ 98.022,77 (noventa e oito mil vinte e dois reais e setenta e sete centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.164	Apoio a Associação Mão Amiga – SAÚDE – Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenções Sociais	98.022,77
TOTAL		98.022,77

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.164	Apoio a Associação Mão Amiga – SAÚDE – Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	98.022,77
TOTAL		98.022,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 21 de maio de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 061/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 21 de maio de 2021

Senhor Presidente,

9h19
24/05/2021
data

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 98.022,77 (noventa e oito mil vinte e dois reais e setenta e sete centavos), o qual será repassado à Associação Mão Amiga, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento de Vossa Excelência, encaminhado por meio do Ofício nº 65/2021 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Formiga, 12 de maio de 2021.

Gabinete Vereador Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga - Mg

Offício nº 65/2021

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

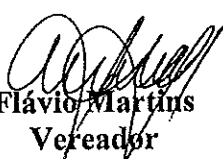
Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “445042 – Auxílio” da ação “ 0.164 – Apoio a Associação Mão Amiga – SAÚDE - Emenda à Lom 22/2018”, para o elemento “335043 – Subvenções sociais”, no valor de R\$ 98.022,77.

Certo de sua compreensão e colaboração

Atenciosamente,


Flávio Martins
Vereador

Presidente Câmara Municipal


12/05/2021

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

*Recebido
Fidel
12/05/21*